

Resolução CGI.br/RES/2023/029

Resolução CGI.br/RES/2023/029

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2023/029 – Apoio a 14ª Oficina de Inclusão Digital e Participação Social

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao evento 14ª Oficina de Inclusão Digital e Participação Social, que será realizado de 17 a 19 de outubro de 2023, nas dependências do Parque Tecnológico BIOTIC, em Brasília/DF.

São Paulo, 04 de outubro de 2023.